

DECRETO Nº 1505-02/2022

Regulamenta a programação da 2ª Semana Municipal da Mulher no Município de Colinas/RS.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal nº 1939-01/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica programada a 2ª Semana Municipal da Mulher do Município de Colinas, com o tema: **ME ACEITA! ME RESPEITA!**, abordando a Violência contra a Mulher, que acontecerá entre os dias 02 de março e 08 de março de 2022, conforme segue:

02 de março: 14 horas – Café com Palestra – Palestrante Elizangela Mainardi Teixeira/ATR – Bem Estar Social, Promoção da AMC – Associação de Mulheres de Colinas e EMATER RS – ASCAR, tendo como local a Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude da Linha 31 de Outubro;

02 de março: 19 horas – Homenagem de menção honrosa à Sra. Liris Terezinha Brentano, pelos anos dedicados ao empreendedorismo e a serviços sociais voluntários, que será realizada na Sessão Solene na Câmara Municipal de Vereadores, conforme Lei Municipal nº 2001-02/2022;

03 de março: das 14 h às 18h30min - Atividades para as servidoras municipais com consultoras de beleza da Mary Kay, tendo como local a Academia de Saúde;

04 de março: 13h30min – Atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher com o Grupo Terapêutico Acorda pra Vida de Colinas;

05 de março: das 8 horas às 12 horas – Saúde da Mulher – Atendimento especial para mulheres na Unidade de Saúde, com consultas clínicas, odontológicas, coleta de citopatológico, agendamento de mamografia e atualização do calendário vacinal;

05 de março: das 8 horas às 12 horas – Tenda do Autocuidado com reiki, aplicação de ventosas e conversa fraterna na Unidade de Saúde;

05 de março: 15 horas – Café com palestra **ME ACEITA! ME RESPEITA!** – Palestrante Ioná Carreno – enfermeira, doutora em enfermagem, atuante na Casa de Passagem e na Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher em Estrela e Lajeado, tendo como local o Restaurante Frozza;

05 de março: 18h30min – Luau de Mulheres, Biodança com Cristiane Bertozzi, Acústico com Augusto Voz e Violão, tendo como local a propriedade de Josiane Holz, na Linha Santo Antônio;

06 de março: 17h30min – Pôr do Sol no Morro Thomas, prática de Yoga com a instrutora Deise Konrad, seguida da Roda de Conversa: A Natureza Cíclica – Semeando e Colhendo Amor com Bibiana Fensterseifer;

07 de março: 18h30min – Círculo da Vida com a Psicóloga e Terapeuta Holística Angélica Renner, tendo como local a Academia de Saúde;

08 de março: 8 horas – Excursão da FETAG para o 23º Encontro Regional do Dia Internacional da Mulher, em Estrela – Inscrições junto ao STR de Colinas;

08 de março: Homenagem às servidoras municipais;

08 de março: 9h30min às 16h30min – Conferência virtual sobre a Saúde Mental – Conferência Conjunta de Saúde Mental do Vale do Taquari – A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS;

08 de março: 19h30min – Happy Hour com Desfile de Moda Feminina e Infantil com lojistas locais (Astral Lush, Lojas Soni, Loja Sol e Lua e MOA Moda Infantil), Apresentação de Dança do Ventre com Artte Escola de Dança, Acústico com Cláudia Queiroz Voz e Violão e Coquetel, tendo como local a Casa Moretto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de fevereiro de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda